



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Sra. Natércia Shirley Nunes, Diretora do Departamento de Obras e Operações de Estradas de Rodagens - DER, **SOLICITANDO a realização de recapeamento asfáltico da RN-087, no trecho entre as cidades de Florânia/RN e Tenente Laurentino Cruz/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO, ao Prefeito da Cidade de Florânia, Sr. Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no endereço: Rua Teonia Amaral, n.º 290, Centro, CEP: 59335-000, Florânia/RN. E ao Presidente da Câmara da Cidade, Sr. Manoel Pinto Neto, no endereço: Rua Coronel Toscano, Centro, 61, CEP: 59335-000, Florânia/RN.

E ao Prefeito da Cidade de Tenente Laurentino Cruz, Sr. Francisco Macedo da Silva, no endereço: Av. Francisco Amaral, n.º 103, Centro, CEP: 59338-000, Tenente Laurentino Cruz/RN. E ao Presidente da Câmara da Cidade, Sr. Francisco Cleudimar, no endereço: Av. Aírton Laurentino, n.º 157, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP: 59338-000.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela necessidade urgente de manutenção da rodovia RN-087, especialmente no trecho entre as cidades de Florânia/RN e Tenente Laurentino Cruz/RN. A estrada encontra-se em estado avançado de deterioração, com numerosos buracos, desníveis e desgaste significativo do pavimento, o que tem gerado graves riscos à segurança de motoristas e passageiros que utilizam esta importante via diariamente.

A realização do recapeamento asfáltico é essencial para melhorar substancialmente as condições de tráfego. Essa intervenção resultará na redução do número de acidentes e promoverá um transporte mais seguro e eficiente. Além disso, o recapeamento contribuirá para a valorização das propriedades ao longo da rodovia e

impulsionará o desenvolvimento regional, beneficiando diretamente a comunidade local e as atividades econômicas da região.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO**
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em 06/08/2024, às 15:27.
